



## **PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2020-PMO**

O Município de ORIXIMINÁ, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 05.131.081/0001-82, com sede na RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 2336, representado por ANTONIO ODINELIO TAVARES DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL, doravante denominada CONTRATANTE, e C. DE O. BRITO- EPP, inscrita no CNPJ 07.551.866/0001-30, com sede na TRAV. JOSÉ GABRIEL GUERREIRO, SANTÍSSIMO, Oriximiná-PA, CEP 68270-000, representada por CLEONILSON DE OLIVEIRA BRITO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Agosto de 2020, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2020 Atividade 2.161, Classificação econômica 3.3.90.30.00, , Exercício 2020 Atividade 2.116, Classificação econômica 3.3.90.30.00, ,

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 30/04/2020 com vigência até o dia 30/08/2020.

### **CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ORIXIMINÁ - PA, 15 de Abril de 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ  
CNPJ(MF) 05.131.081/0001-82  
CONTRATANTE

C. DE O. BRITO - EPP  
CNPJ 07.551.866/0001-30  
CONTRATADA

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_